



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 031/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) ROSANA PACHECO DA FONSECA.”

O(A) Sr(a). **RAULISON DIAS PEREIRA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n.º 41/2003 redação da EC n.º 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANA PACHECO DA FONSECA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2477178, inscrito(a) no CPF sob o n.º 439.922.262-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, r lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 61(SESENTA E UM), no valor de R\$-1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.03.18569P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Agosto de 2020.

RAULISON DIAS Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:033568 PEREIRA:03356892215
92215 Dados: 2020.08.17
10:47:29 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP